

b) cumprimento de despachos de processos, encaminhamento de processos, dentro de sua esfera de competência, observância da legislação e dos princípios jurídicos aplicáveis;

c) assistir ao chefe imediato nas diversas atividades realizadas nas unidades administrativas;

d) analisar e instruir expedientes relacionados ao projeto que está sob sua chefia;

e) propor ao superior hierárquico medidas para o aumento da eficiência dos trabalhos e de correção de eventuais disfunções;

f) manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinente à secretaria onde exerce suas funções;

g) submeter à consideração do superior hierárquico os assuntos que excedam à sua competência;

h) desempenho de outras atividades correlatas às políticas de sua área de atuação, de forma a garantir condições plenas de desenvolvimento ao Município, bem como outras atribuições conforme determinação do superior hierárquico.

Art. 35. Os servidores detentores de cargo em comissão constantes no art. 24 deste Regimento exercerão as funções de seus cargos junto às unidades administrativas, conforme lotação determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a garantir a execução das políticas públicas municipais.

§ 1º Caberá ao titular da unidade administrativa na qual os detentores de cargo em comissão estiverem exercendo suas funções o controle de efetividade.

§ 2º Além das atribuições determinadas por esse Regimento Interno, os secretários municipais gozam da prerrogativa de delegar outras atribuições aos detentores de cargo em comissão como responsáveis pelos setores de compras, recursos humanos, transporte, patrimônio, materiais de consumo e etc, por meio de edição de portaria.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os órgãos da Prefeitura de Sorriso devem funcionar perfeitamente articulados entre si, em regime de mútua colaboração.

§ 1º A subordinação hierárquica define-se no enunciado das atribuições e na posição de cada órgão ou unidade administrativa no organograma geral da Prefeitura.

§ 2º Além das atribuições e responsabilidades de cada órgão, especificadas neste Regimento, todas as unidades administrativas, suas Divisões e Setores, estão sujeitos às normas e rotinas de trabalho determinadas pela Controladoria Geral do Município.

Art. 37. O horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura será fixado pelo Prefeito, mediante decreto, atendendo às necessidades de cada setor, a natureza das funções e as características das repartições.

Art. 38. Os Órgãos de Assessoramento Superior, os Órgãos de Administração Geral e os Órgãos Colegiados de Aconselhamento devem editar seus Regimentos Internos a serem publicados em até de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA O MANUSEIO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

FINALIDADE: a presente contratação tem como objetivo capacitar profissionais da área da saúde para utilização dos equipamentos de Respiração não invasiva (VNI) para tratamento dos pacientes com sintomas do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da

Lei 13.979/2020

023.319.732-02

CONTRATADA: JENNIFER LETÍCIA NERY GOMES FERREIRA, CPF

VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 070/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS HOSPITALARES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RESPIRADORES MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE REPOSIÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

FINALIDADE: a presente contratação tem como objetivo adquirir em sistema de locação de equipamentos por meio comodato de equipamentos de para respiradores mecânicos para tratamentos dos pacientes com sintomas do novo coronavírus (COVID-19) internados no Hospital de Campanha e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020

31.040.457/0002-34

sessenta reais)

CONTRATADA: GONÇALVES E GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº

VALOR GLOBAL: R\$ 69.960,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 071/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2020 SEMEC

SORRISO-MT

EDITAL Nº 012 – DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES DO PROMIC EMERGENCIAL

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Análise Técnica de Projetos Culturais no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 587/2020, torna público a Divulgação do Cronograma das Apresentações do PROMIC Emergencial, seleção de produtores culturais **PESSOA FÍSICA**, em caráter emergencial, na forma de patrocínio, para desenvolvimento de atividades culturais em formato digital, transmitidos por meio da internet, para fim de contratação de serviços.

SEMANA 1

Data/Hora	Segunda-Feira 10/08	Terça-Feira 11/08	Quarta-Feira 12/08	Quinta-Feira 13/08	Sexta-Feira 14/08
	Noite Sertaneja	Videoaulas	Noite Pop-Rock	Videoaulas	Noite Alternativa
19h	Rodrigo Viola	Marcelo De Moraes	Mascote Lauton	Alex Scaquetti Rodrigo Castro Erick de Souza	João Borges
19h45	Rafael Oliveira	Alex Scaquetti	André Beludo	-	Everton Ferreira
20h30	Alexandre Machado	-	-	-	Vitor Lucas

SEMANA 2

Data/Hora	Segunda-Feira 17/08	Terça-Feira 18/08	Quarta-Feira 19/08	Quinta-Feira 20/08	Sexta-Feira 21/08
	Noite Sertaneja	Videoaulas	Noite Pop-Rock	Videoaulas	Noite Alternativa
19h	Alexandre Machado	Marcelo De Moraes	André Beludo	Erick de Souza Rodrigo Castro Alex Scaquetti	Vitor Lucas
19h45	Rafael Oliveira	-	Mascote Lauton	-	Everton Ferreira
20h30	Rodrigo Viola	-	-	-	João Borges

Sorriso- MT, 29 julho de 2020.

Jarbas Osleide Sokolowski
Presidente da Comissão de Análise Técnica
Portaria nº 587/2020